



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Edição: 28/11/2024	28/11/2024
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

PORTARIA N.º 300/2024 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede licença a servidor para
tratar de interesse particular”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e artigos 61 e 65, da Lei Complementar nº 837/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora **CARLA CORBUCCI**, matrícula 47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, símbolo MDV, conforme previsto no art. 122 da Lei Municipal nº 837/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de novembro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal